



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2021

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 22/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.617, de 30 de julho de 2019, publicada no D.O.U. de 31/07/2019, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 337, publicada no D.O.U. de 09/11/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Cargo: Diretor Presidente

Número do CPF: 008.261.025-81

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF - **UG/Gestão:** 195007/11201

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF - **UG/Gestão:** 195007/11201

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 22/2019 visando:

1. Alterar o VALOR do TED que passa de R\$ 11.952.607,00 para R\$ 6.028.553,50 e;
2. Alterar o PRAZO DE EXECUÇÃO do TED que passa de 30/12/2022 para 31/03/2022.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica alterado para 31 de março de 2022.

5. OUTROS ITENS

Ratificam-se os demais Itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Dezembro de 2021 - Rio de Janeiro -RJ

MARCIO CANDIDO ALVES

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - Substituto

Dezembro de 2021 - Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Moreira Pinto, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário Substituto da Secretaria de Agricultura Familiar Cooperativismo**, em 03/12/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18852677** e o código CRC **E30BC0F3**.

Referência: Processo nº 21000.091051/2019-21